Belo Horizonte, 07 de julho de 2026.

Moção IGAM/SF6-CBH Nº 143936605/2026

MOÇÃO

MOÇÃO - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ, PACUÍ E TRECHOS DO SÃO FRANCISCO - Nº 001 DE 07 DE JULHO DE 2026

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí, Pacuí e Trecho do São Francisco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio de seu Presidente, Lucélio de Melo Marinho, conforme deliberação da Plenária, manifesta seu profundo desagravo em razão do descomissionamento da Barragem da Caatinga, situada no Distrito de Engenheiro Dolabela, município de Bocaiúva/MG, por entender que a medida poderá ocasionar significativos impactos ambientais, comprometer a perenização do Rio Jequitaí, agravar a escassez hídrica e afetar o abastecimento das populações da região.

Diante desse cenário, faz-se necessária a mobilização da sociedade civil e dos órgãos públicos para que sejam suspensos os atos de descomissionamento até que sejam realizados estudos técnicos e científicos que avaliem seus impactos e as alternativas para a manutenção da barragem em segurança.

Assim, conclamamos, ainda, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco a adotar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias à construção de soluções que assegurem a proteção dos recursos hídricos e a manutenção da Barragem da Caatinga.

LUCÉLIO DE MELO MARINHO

PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS JEQUITAÍ, PACUÍ E TRECHO DO SÃO FRANCISCO – CBH SF6

Documento assinado eletronicamente por **Lucélio de Melo Marinho**, **Presidente(a)**, em 10/07/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143936605** e o código CRC **F2C14D53**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000310/2026-71 SEI nº 143936605